



PORTARIA N. 320, DE 16 DE MAIO DE 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 16/05/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 17/05/22, ano XVII, edição nº 3.982, pág. 129-130.

Alaine Muriel S. Soares
Assinatura/Carimbo

“DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO INTERINA
GERÊNCIA DA FARMÁCIA
BÁSICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 120º, constante da Lei municipal n. 1067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR INTERINAMENTE, a servidora pública municipal, Sra. **ANA PAULA WILHELMS NAUMANN VASCONCELOS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 12960373, emitida por SEJUSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 347.877.868-90, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE** na **GERÊNCIA DA FARMÁCIA BÁSICA**, Tendo em vista que o anterior nomeado para exercer o cargo de Gerente de Farmácia Básica, a Sra. **RAIANY SILVA**, esta de licença maternidade, conforme atestado médico do Dr. Bruno Maikon Barreto Matos da estratégia da saúde da família com CRM-MT 8820, com data do dia 28/04/2022 á 28/08/2022.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 12 de maio de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte – MT, em 16 de maio de 2022.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal



MEMORANDO Nº 583/2022/SMSCBN

CANABRAVA DO NORTE – MT, 02 DE MAIO DE 2022.

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
A/C: João Cleiton Araújo de Medeiros

Senhor
Prefeito,

Vimos por meio deste, solicitar contratação de um farmacêutico para atender a Farmácia Básica do município.

Informamos que será necessário essa contratação para substituição da servidora Raiany Silva Freitas Queiroz, que está em licença maternidade.

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



GABRIELA PEREIRA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 032/2021

deiros, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1563807-3 SSP/MT e do CPF/MF nº 011.173.691-96, residente e domiciliado nesta cidade de Canabrava do Norte/MT; doravante denominada **Contratante** e a Pessoa Física **Vânia Maria Damasceno**, inscrita no CPF com o n. 956.255.691-34 e RG nº 4342618 DGPC/GO, resolvem celebrar, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso V, o presente **TERMO ADITIVO** pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 20 de maio de 2022 até 20 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA – Justificamos a prorrogação do presente contrato, devido não ter sido possível a finalização do Projeto Seleção do Futuro, uma vez que devido a Pandemia do Coronavírus, não foi possível a execução do projeto durante o período de afastamento social imposto pelas autoridades de saúde do País e Mundial.

Diante do exposto e com base no Parecer Jurídico, necessário se faz prorrogar a vigência /execução do presente Contrato para que o Município possa adquirir o objeto da presente licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA– LIVRE ACESSO – a CONTRATADA é obrigada a conceder livre acesso dos documentos e registros contábeis da pessoa física, referente ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e dos órgãos de controle interno e externo sempre que for solicitado.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Administrativo n.º 021/2021, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO A publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Contratada.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Canabrava do Norte, em 16 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS Prefeito Municipal Contratante	VÂNIA MARIA DAMASCENO Contratada
Iranizo Matos Rodrigues CPF: 983.429.751-34 Gerência de Licitações e Contratos	

ADMINISTRAÇÃO/LICITAÇÃO REQUERIMENTO DE OUTORGA DE DILUIÇÃO DE EFLUENTES

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte, CNPJ nº 37.465.200/0001-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a outorga de diluição de efluentes nas coordenadas 11°2'59"S / 51°48'33"W, no córrego Canabrava em Canabrava do Norte/MT.

RH/GABINETE
PORTARIA N. 320, DE 16 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N. 320, DE 16 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO INTERINA GERÊNCIA DA FARMÁCIA BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 120º, constante da Lei municipal n. 1067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte.

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR INTERINAMENTE, a servidora pública municipal, Sra. **ANA PAULA WILHELMS NAUMANN VASCONCELOS**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 12960373, emitida por SEJUSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 347.877.868-90, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE na GERÊNCIA DA FARMÁCIA BÁSICA**, Tendo em vista que o anterior nomeado para exercer o cargo de Gerente de Farmácia Básica, a Sra. **RAIANY SILVA**, esta de licença maternidade, conforme atestado médico do Dr. Bruno Maikon Barreto Matos da estratégia da saúde da família com CRM-MT 8820, com data do dia 28/04/2022 à 28/08/2022.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 12 de maio de 2022 e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte – MT, em 16 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N.319, DE 16 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N.319, DE 16 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO ELETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sra. **MARIA DE JESUS SANTOS NASCIMENTO**, matrícula n. 2175, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria Municipal Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS
10/01/2021 À 09/01/2022
PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS
01/06/2022 À 30/06/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 16 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 318, DE 16 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N. 318, DE 16 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORIA DE VEÍCULOS PESADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 153º, constante da Lei municipal n. 1067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **VALDEISO DIAS DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 16296915, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. 010.568.171-78, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **COORDENADOR** na **COORDENADORIA DE VEÍCULOS PESADOS**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORDEVEPE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos legais e financeiros ao dia 03 de maio de 2022 e revogando-se as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte – MT, em 16 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 317, DE 16 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N. 317, DE 16 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR DE MÁQUINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 154º, constante da Lei municipal n. 1067, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **GERCI BORGES NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n. 21833150, emitido por SESP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.051.209.841-77, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **COORDENADOR** na **COORDENADORIA DE MÁQUINAS**, da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORDEMAQ**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse o nomeado deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte – MT, em 16 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RH/GABINETE
PORTARIA N. 314, DE 16 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N. 314, DE 16 DE MAIO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PRÊMIO** pelo período de 90 (noventa) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal Sra. **MARINES PEDROSA DOS SANTOS**, matrícula n.681, ocupante do cargo de Auxiliar de limpeza /Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e finanças.

PERÍODO AQUISITIVO DE LICENÇA PRÊMIO
22/04/2009 À 22/04/2014
PERÍODO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
01/06/2022 À 30/08/2022

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

De Cuiabá para Canabrava do Norte - MT, em 16 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal